

## PREFEITURA DE INHANGAPI

### TERMO DE POSSE Nº 001/2026

Dispõe sobre a posse de servidora nomeada para cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse à Sra. CLEANE CRISTINA SOUSA DE ANDRADE, nomeada por meio da Portaria nº.036/2026, para exercer o cargo efetivo de Servente, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809171-33.2023.8.14.0015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022.

Art. 2º- A servidora declara, no ato da posse, atender aos requisitos legais para investidura no cargo, bem como apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 001/2022 e pela legislação municipal.

Art. 3º - A servidora deverá entrar em exercício no prazo previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, 03 de Agosto de 2026.

**JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: 542.854.292-68

Prefeito

## PREFEITURA DE INHANGAPI

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 036/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público, em cumprimento de decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809171-33.2023.8.14.0015, que determinou a nomeação da candidata aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª.CLEANE CRISTINA SOUSA DE ANDRADE, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para o cargo de Servente, integrante do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Inhangapi, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0809171-33.2023.8.14.0015.

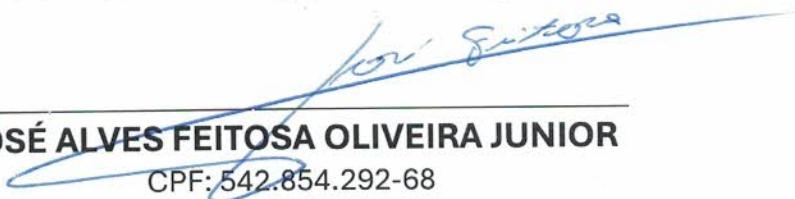
Art. 2º- A candidata nomeada deverá apresentar a documentação exigida no edital e tomar posse no prazo previsto na legislação municipal, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º - O exercício do cargo ficará condicionado ao atendimento dos requisitos legais e à apresentação dos documentos exigidos para a posse.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, 03 de Agosto de 2026.



**JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: 542.854.292-68

Prefeito